



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

**Ofício: 403/2022**

Afonso Cláudio/ES, 24 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**Marcelo Berger Costa**

Presidente da Câmara de Vereadores

Afonso Cláudio/ES

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos requerimentos nº 020/2021 e 059/2021 de autoria da Exma. Vereadora **ROSERENE PAULINO DA SILVA**, vimos por meio deste, prestar as seguintes informações:

Com relação ao **requerimento nº 020/2021**, informamos que a Lei Municipal nº 1.841/2009 foi revogada pela Lei nº 2.432/2022, ficando definidos novos valores para pagamento de diárias dos servidores públicos municipais.

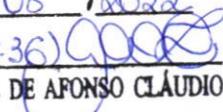
Com relação ao **requerimento nº 059/2021**, informamos que referidas solicitações, por causarem impacto financeiro/orçamentário e dependerem de maior planejamento de gestão não devem ser exigidos do Poder Executivo por meio de requerimento, e sim realizadas através de indicação.

Assim, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima e consideração.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito

**RECEBEMOS**

Em, 30 / 08 / 2022

nº 373/22 (11:36)   
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

